



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 4/2023 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 4/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE ESCOLAR E PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA CONTROLE E GESTÃO DOS SERVIÇOS, MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO.**

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 4/2023 (PRIMEIRO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP**, estabelecida na Avenida Marquês de Barbacena, 45, Jardim Silvana, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09791-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.479.037/0001-14, neste ato representada por seu Diretor, **Sr. Eduardo Yoshio Tai**, inscrito no CPF/MF sob o nº 416.285.778-43, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem:

I- Prorrogar por 6 (seis) meses, contados de 7 de março de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 4/2022, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação em ambiente escolar e predial, com disponibilização de sistema eletrônico para controle e gestão dos serviços, mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para sua execução.

II- Para o período dessa prorrogação (07/03/2023 a 06/09/2023) fica avençada a estimativa semestral de R\$ 480.543,48 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) e a estimativa mensal de R\$ 80.090,58 (oitenta mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos). O preço, em relação ao estabelecido no Contrato nº 4/2022 foi reajustado pelo índice de 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento) referente ao IGP-M – FGV – janeiro de 2023, nos termos da Cláusula Oitava, §1º, do ajuste originário, conforme discriminado a seguir:

Serviços	Valores Unitários Mensais (R\$/m²/Mês)	Área (m²)	Total Mensal (R\$) (3) = (1) x (2)
	1)		2)
Áreas internas – pisos acarpetados	7,753109	521,00	4.039,37
Áreas internas – pisos frios	7,732355	7.047,10	54.490,68
Áreas internas – oficinas	2,449818	110,00	269,48
Áreas internas – com espaços livres – saguão/ hall/salão	7,140746	383,10	2.735,62
Áreas internas – sanitários	9,507172	570,30	5.421,94
Áreas externas – pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	2,470200	550,00	1.358,61
Áreas externas – varrição de passeios e arruamentos	0,518949	4.140,00	2.148,45
Áreas externas – pátios e áreas verdes – alta frequência	0,477435	460,00	219,62
Vidros internos e externos – sem exposição ao risco	3,342038	1.305,82	4.364,10

que

*[Handwritten signatures and initials]*



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

Vidros internos e externos – com exposição ao risco <b>*SEMESTRAL</b>	1,660640	2.876,68	4.777,13
Áreas internas – almoxarifados	2,200331	120,70	265,58
<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>			<b>80.090,58</b>
<b>VALOR TOTAL SEMESTRAL (R\$)</b>			<b>480.543,48</b>

III- Visando a análise geral da contratação, quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 4/2022	R\$ 925.992,00	Prazo: 12 meses, de 07/03/2022 a 06/02/2023
Termo de Aditamento nº 4/2023 (Primeiro)	R\$ 480.543,48	Prazo: 6 meses, de 07/03/2023 a 06/09/2023

IV- As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.251.3.3.90.34.00.12.122.0034.2210.04 do orçamento da **FACULDADE**.

V- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 4/2022**, com exceção das conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

VI- À **CONTRATADA** fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do presente Instrumento, para apresentar para a **FACULDADE** o comprovante de renovação e complementação da garantia contratual, em cumprimento ao subitem 9.6 do Edital de Pregão Presencial nº 11/2021 e Cláusula Terceira, §5º, do Contrato nº 4/2022.

VII- O descumprimento das obrigações estabelecidas no item anterior resultará a rescisão do ajuste, sem prejuízo de aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 7 de março de 2023.

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Diretor

**ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP**  
Sr. Eduardo Yoshio Tai  
Diretor

TESTEMUNHAS:

1. Camila Filadelfo  
Nome: **Camila Filadelfo Almeida**  
RG nº: **RG 23 391 342-9**

2. Giulia Carramaschi Corrêa  
Nome: **Giulia Carramaschi Corrêa**  
RG nº: **RG: 36.666.197-8**



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

### ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CONTRATADA:** ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 4/2022

**ADITAMENTO Nº:** 4/2023

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE ESCOLAR E PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA CONTROLE E GESTÃO DOS SERVIÇOS, MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 7 de março de 2023.



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

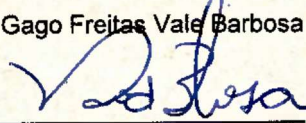
Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:


Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Cargo: Diretor  
CPF: 274.712.048-18

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:


Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Cargo: Diretor  
CPF: 274.712.048-18  
Assinatura: 

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:


#### Pela CONTRATANTE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Cargo: Diretor  
CPF: 274.712.048-18  
Assinatura: 


#### Pela CONTRATADA:

Nome: Sr. Eduardo Yoshio Tai  
Cargo: Diretor  
CPF: 416.285.778-43  
Assinatura: 

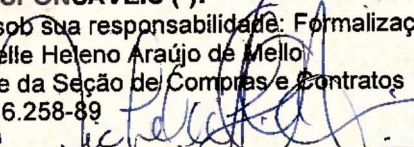
#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa  
Cargo: Diretor  
CPF: 274.712.048-18  
Assinatura: 

#### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe  
Cargo: Chefe da Seção de Administração  
CPF: 398.699.878-00  
Assinatura: 

#### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação  
Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello  
Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos  
CPF: 267.116.258-89  
Assinatura: 

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 82/2021

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: ULRİK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP

CNPJ Nº: 21.479.037/0001-14

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 4/2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 4/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023

VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 06/09/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE ESCOLAR E PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO PARA CONTROLE E GESTÃO DOS SERVIÇOS, MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO.

VALOR: R\$ 480.543,48 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 7 de março de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

